



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
ETRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 22/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 28/04/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 28/04/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

41/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras - LDO

42/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Creche Maria de Nazaré (CNPJ 21.293.238/0001-22), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 4.108, de 27 de fevereiro de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

43/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar Espírita Maria José Fratari (CNPJ 21.332.705/0001-86), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.281, de 17 de março de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Institui o programa criança feliz no município de Ituiutaba/MG dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

Aprovado por unanimidade
29/04/2025
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

2.3. Votação - 2º Turno

4/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Acresce o Art. 18-A e seguintes na Lei Complementar 182, de 10 de novembro de 2023, dispõe sobre a redução da carga horária dos servidores públicos municipais do poder executivo e legislativo que sejam pais ou responsáveis legais por filhos com Transtorno do Espectro Autista-TEA, no município de Ituiutaba-MG.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

37/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.500, de 20 de março de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Estadual Cleiton Oliveira.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

38/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI, CNPJ 04.570.472/0001-30" e revoga a Lei n.º 5.041, de 13 de abril de 2023.

Art. 1º - Fica declarada a retrocessão ao Patrimônio Público, Municipal da área de 4.200,00m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), formada pelos lotes 26, 27, 28 e 29 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI", inscrita no CNPJ sob o n.º 04.570.472/0001-30.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

39/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI, CNPJ 25.157.570.0001-10" e revoga a Lei n.º 5.090, de 29 de junho de 2023.

Art. 1º - Fica declarada a retrocessão ao Patrimônio Público Municipal da área de 3.650,82 m² (três mil seiscentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), formada pelos lotes 01, da quadra 09 localizado na rua Amid Andraus, e pelos lotes 02, 03 e 04 da quadra 09, localizados na Avenida 16 de Setembro no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "José Messias Martins de Oliveira EIRELI", inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.570.0001-10.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

36/2025 PLO - Vereadora Joelma da Educação

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
ETRANSPARÊNCIA.

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

104/2025 - Vereador Juninho JR

108/2025 - Vereador Professor Yata

109/2025 - Vereador Rodrigo Tomaz

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Aos 28 de abril de 2025, em cumprimento a CONVOCAÇÃO da Vereadora Gabriela Ceschim Pratti, Requerimento CM/038/2025 a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na pessoa da Sra. Erika Ferreira Lima Franco.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinicius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura